



# IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 451 – Ano IV – de 17 de janeiro de 2018

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2017**

**PROCESSO nº 62/2017**

**EDITAL 54/2017**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 31 de janeiro de 2018** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2017. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-7511.

## ***AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 068/2017***

*Autuado: Shirley Cristina Silva de Oliveira (Maria Maluca)*

*CPF.: 216.196.428-32*

*Av. Santos Dumont, 110 - Centro*

*12955-000 – Bom Jesus dos Perdões – SP*

*Pela impossibilidade de entrega por via postal ou pessoalmente.*

*Ref: Alvará de Funcionamento.*

*Senhor (a),*

*Devido ao não atendimento da notificação 375/17, referente à falta de alvará de funcionamento, infringindo a lei do Código Tributário Municipal 1242/94 artigos 130, 138 a 140, fica a (o) senhor (a) penalizado (a) com multa no valor correspondente de **05 (cinco) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme artigo 43, alínea “a”, parágrafo 1º da lei 1242/94 do código tributário municipal.*



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 451 – Ano IV – de 17 de janeiro de 2018

---

**Obs.:** Conforme Decreto 030/2017 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é **R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais).

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o (a) autuado (a), intimado (a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará a aplicação da penalidade cabível.

*Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos,*

*Atenciosamente,*

*Bom Jesus dos Perdões, 04 de Dezembro de 2017, às 13h54.*

***Claudia R. M. David***

***Fiscal***



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 451 – Ano IV – de 17 de janeiro de 2018

## Publicação da Câmara Municipal



Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

## Documento de Quadro de Pessoal

Relatório emitido em: 16/01/2018

<b>Município:</b>	Bom Jesus dos Perdões
<b>Entidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
<b>Ano de exercício:</b>	2017
<b>Período:</b>	Quadrimestral

Código do Cargo	Nome do Cargo	Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas não Providas
19	ASSESSOR LEGISLATIVO	1	0	1
18	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	1
17	CONTADOR LEGISLATIVO	1	0	1
16	AUXILIAR LEGISLATIVO	1	0	1
15	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1	0
14	AGENTE FINANCEIRO	1	1	0
13	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	2	1	1
12	MOTORISTA	1	1	0
11	RECEPCIONISTA	1	0	1
10	FAXINEIRA	1	0	1
9	CHEFE DE GABINETE	1	1	0
8	CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	1	1	0
7	PRESIDENTE DA CAMARA	1	1	0
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	0
3	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	1	0
2	CONTADORA	1	1	0
1	VEREADOR	10	10	0